

#### SINGULARES MASCULINOS E FEMININOS

MEDALHADO	TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 5º em JO	9º em JO	<u>2024 e 2025</u>
1º a 3º em TGS	5º em TGS	9º em TGS	17º a 90º em RQOS
	1º a 8º em RQOS	9º a 16 no RQOS	

#### PARES MASCULINOS E FEMININOS

MEDALHADO	TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 5º em JO	9º em JO	<u>2024 e 2025</u>
1º a 3º em TGS	5º em TGS	9º em TGS	Até 110º RQOC a)
	1º a 8º em RQOP	9º a 16º no RQOP b)	

Abreviaturas: JO - Jogos Olímpicos; TGS - Torneio do Grand Slam; RQOS - Ranking de Qualificação Olímpica de Singulares; RQOP - Ranking de Qualificação Olímpica de Pares; RQOC - Ranking de Qualificação Olímpica Combinado de Pares

- Posição correspondente à soma da posição de ranking ATP de pares, com a posição de ranking ATP de elegível para representar Portugal nos Jogos Olímpicos mais bem colocado nesse referencial.
- Dependente de uma posição de ranking, à data, elegível para qualificação para os Jogos Olímpicos, seja diretamente, por via dos primeiros 10 do RQOP, seja por via do RQOC de Pares.

#### Regras Específicas

- Posições de ranking de singulares a 4 atletas por CON/FN.
- Nas integrações, por via da classificação em Pares, apenas se referem a prestações de pares cujos jogadores sejam ambos elegíveis para representar Portugal nos Jogos Olímpicos.
- Nas integrações nos níveis de Top Elite e Elite, por via dos rankings de Pares, a Federação deve indicar um parceiro para integração no mesmo nível, que seja elegível para representar Portugal nos Jogos Olímpicos e que esteja dentro do Top 300 do Ranking ATP.
- Para integração por via do Ranking, será necessário manter uma posição dentro do critério estabelecido, no mínimo, durante 3 semanas consecutivas.